



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, em Brasília, Distrito Federal, no Setor Policial Sul, Quadra 3, Área 5, Bloco F, 1º Andar, na Sala de Reunião dos Conselhos, iniciou-se a 40ª Reunião Ordinária do Conceia, que foi conduzida pela Coordenadora do Conceia, Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Dra. Monica L. Andersen. À Reunião, estavam presentes: Dra. Renata Mazaro e Costa - Representante Suplente do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera - Representante Titular do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga - Representante Suplente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Dra. Isabella Fernandes Delgado - Representante Titular do Ministério da Educação (MEC); Dra. Catarina Segreti Porto - Representante Suplente do Ministério da Educação (MEC); Dr. Luís Fábio Silveira - Representante Suplente do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Dra. Nínive Aguiar Colonello Frattini - Representante Titular do Ministério da Saúde (MS); Dr. Rui Machado - Representante Titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Dr. Marco Aurélio Delmondes Bomfim - Representante Suplente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Dr. Nilton Abreu Zanco - Representante Titular do Conselho de Reitores das Universidades do Brasil (CRUB); Dra. Dulciene Maria de Magalhães Queiroz - Representante Suplente da Academia Brasileira de Ciências (ABC); Dra. Letícia Veras Costa Lotufo - Representante Titular da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Dr. Marcel Frajblat - Representante Titular da Federação das Sociedades de Biologia Experimental (FeSBE); Dr. André Silva Carissimi - Representante Titular da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório (SBCAL); Dr. Octávio Augusto França Presgrave - Representante Suplente da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório (SBCAL); Dr. Marco Antônio Stephano - Representante Titular das Indústrias Farmacêuticas; Dr. Stelio Pacca Loureiro Luna - Representante Titular das



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

32 Sociedades Protetoras de Animais (SPAs); Dra. Vanessa Carli Bones - Representante
33 Suplente das Sociedades Protetoras de Animais (SPAs); Dra. Rita de Cássia Maria Garcia
34 - Representante Titular das Sociedades Protetoras de Animais (SPAs); Dr. Jorge Caetano
35 Junior - Representante Suplente das Sociedades Protetoras de Animais (SPAs). A
36 Coordenação da Secretaria Executiva do CONCEA estava representada pela Dra. Márcia
37 Gonçalves - Coordenadora Executiva do CONCEA e pelos servidores: Dr. Antônio Américo
38 Barbosa Viana; Sr. Marcelo Kenji Nishida; Sr. Rafael Augusto de Souza Viana; Sr. Paulo
39 Roberto Ferreira Costa; Zélia Rodrigues Sardinha; Sr. Wagner Augusto Fischer e pelo
40 secretariado: Silmara Silva Cavalcanti, Lucineide Alcebíades e Lorena Karen Alves de
41 Araújo. **Item A. Abertura da Reunião:** A Coordenadora do CONCEA, Dra. Monica L.
42 Andersen, realizou a abertura da reunião cumprimentando a todos e deu as boas-vindas
43 aos novos conselheiros: Dra. Catarina Segreti Porto - Representante Suplente do
44 Ministério da Educação (MEC), Dra. Nínive Aguiar Colonello Frattini - Representante
45 Titular do Ministério da Saúde (MS), Dr. Lucas Francisco Ribeiro do Nascimento -
46 Representante Suplente do Ministério da Saúde (MS) e Dr. Nilton Abreu Zanco -
47 Representante Titular do Conselho de Reitores das Universidades do Brasil (CRUB).
48 Apresentou as ausências justificadas, a: Dra. Leda Quercia Vieira - Representante
49 Suplente da Sociedade Brasileira para o Progresso Científico (SBPC); Dr. Paulo Hilário
50 Nascimento Saldiva - Representante Titular da Academia Brasileira de Ciências (ABC);
51 Dra. Ingrid Dragan Taricano - Representante Suplente da Federação das Sociedades de
52 Biologia Experimental. Na sequência, houve a apresentação da nova Subsecretária de
53 Conselhos e Comissões do MCTIC, Dra. Isabela Sbampato Batista Reis de Paula, que
54 realizou uma breve apresentação do seu histórico profissional e afirmou que estará à
55 disposição de todos. Na continuidade dos trabalhos, a Coordenadora do CONCEA
56 submeteu o **Item B. Aprovação da Pauta.** A Conselheira Dra. Rita Garcia sugeriu a
57 inclusão do início das discussões sobre a possibilidade de revisão do Decreto nº
58 6.899/2009. A Coordenadora do CONCEA sugeriu que esse item fosse primeiramente
59 discutido no âmbito da Câmara Permanente de Ensino, pois o tema necessitaria de
60 amadurecimento. A Conselheira Dra. Rita Garcia concordou com a sugestão da
61 Coordenadora do CONCEA e propôs que as demais Câmaras Permanentes realizassem
62 uma avaliação sobre possíveis itens que poderiam ser adequados visando o



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

63 aprimoramento da atuação do Conceia. Dando prosseguimento às atividades, a
64 Coordenadora do Conceia lembrou que a Conselheira Dra. Ingrid Dragan Taricano seria
65 responsável por registrar os principais pontos desta reunião, entretanto, uma vez que esta
66 justificou ausência, o Conselheiro Dr. Marcel Frajblat foi indicado para a função, o que foi
67 **aprovado**. A Dra Rita Garcia sugeriu também que fosse elaborado um resumo das
68 demandas geradas durante as reuniões, mas a Coordenadora do Conceia esclareceu que
69 as sínteses das deliberações das reuniões são apresentadas e divulgadas na página
70 eletrônica do Conceia e que a Coordenação da Secretaria Executiva possui uma tabela
71 indicando os itens pendentes e seus responsáveis, controlando a tabela internamente. A
72 Conselheira Dra. Luísa Braga propôs que a exposição da discussão do Grupo de
73 Trabalho sobre licenciamento fosse incluída na pauta do terceiro dia de reunião, o que foi
74 **aprovado**. A Conselheira Dra. Vanessa sugeriu que fosse dado um prazo para leitura da
75 ata e que fosse incluída a realização de uma apresentação sobre os termos relacionados
76 aos usos de métodos alternativos. **A Coordenadora do Conceia deliberou que a**
77 **apresentação sobre os termos relacionados aos usos de métodos alternativos**
78 **fosse realizada após a exposição da discussão do Grupo de Trabalho de**
79 **Licenciamento**. O Conselheiro Dr. Marcel Frajblat sugeriu que fossem incluídos itens
80 relacionados à reprodutibilidade em pesquisa com animais no formulário das CEUAs e
81 uma discussão sobre a obrigatoriedade de disciplinas ou cursos de ciência em animais de
82 laboratório com pré-requisito no item de Capacitação das CEUAs, o que foi **aprovado**. O
83 Conselheiro Dr. Rui Machado solicitou a inclusão de um processo de infração
84 administrativa sob sua relatoria sugerindo que o Item F, Análise dos Processos de
85 Infração Administrativa, fosse discutido no segundo dia de reunião. **Aprovado. Item C.**
86 **Aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conceia**, após a leitura, foi **aprovada**
87 com três abstenções (Dra. Nínive Frattini, Dr. Nilton Zanco e Dr. Marco Stephano) com as
88 considerações propostas pelo Conselho. Passou-se ao **Item D. Informes da**
89 **Coordenação da Secretaria Executiva**, a Dra. Márcia Gonçalves, Coordenadora da
90 Secretaria Executiva do Conceia, informou sobre a disponibilização por e-mail de todos os
91 documentos passíveis de discussão durante a reunião e esclareceu sobre a tramitação
92 interna das normativas produzidas pelo Conceia. Seguindo ao Item **E. Esclarecimentos**
93 **da Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e**



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

94 **Comunicações.** A Dra. Renata Espíndola Virgílio - Coordenadora Geral da Coordenação
95 Geral de Assuntos Jurídicos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
96 Comunicações destacou o notório o grau de evolução que o Conceia alcançou nos últimos
97 dois anos e reforçou a importância de seguir os prazos regulamentares em relação à
98 análise dos processos de infrações administrativas. A Dra. Márcia Gonçalves ponderou
99 que a Consultoria Jurídica do MCTIC irá auxiliar no andamento das atividades de
100 uniformização das normatizações sobre testes em animais, na minuta de portaria
101 ministerial de fiscalização que está sendo proposta e na discussão sobre a atualização do
102 Decreto nº 6.899/2009. A Dra. Renata Virgílio esclareceu que a competência da
103 experimentação animal é do Conceia, sugerindo que a Coordenação da Secretaria
104 Executiva encaminhe uma nota de quais são os diplomas normativos infralegais que estão
105 ou passarão a ser colidentes, para encaminhamento aos representantes ministeriais dos
106 outros órgãos. O Conselheiro Dr. Marco Antonio Stephano explanou que, para fins de
107 registro de produto, a Anvisa pode solicitar ensaios em animais para garantir a qualidade,
108 segurança e eficácia, uma vez que o Brasil é signatário de uma convenção internacional
109 em que se responsabiliza por testar em animais antes do teste em seres humanos. A Dra.
110 Renata Virgílio sugeriu a elaboração de uma nota sobre esta questão, para que a Conjur
111 possa realizar uma análise jurídica. O Conselheiro Dr. Marcel Frajblat sugeriu realizar um
112 convite oficial aos representantes do setor de registro de produtos do MAPA e da ANVISA
113 para discutir sobre a questão anteriormente à elaboração de qualquer nota técnica. A Dra.
114 Renata Espíndola Virgílio concordou com a sugestão. Finalizadas as discussões, a
115 Coordenadora do Conceia sugeriu que o Conselheiro Dr. Marco Stephano elabore uma
116 nota técnica para encaminhamento à Secretaria Executiva e posteriormente a Consultoria
117 Jurídica do MCTIC. **O que foi aprovado.** O Conselheiro Dr. André Carissimi postulou que
118 era preciso aprofundar as discussões com o IBAMA e o MAPA para que possam
119 consolidar as sugestões e encaminhar uma redação final de proposta de Portaria
120 Interministerial de Fiscalização para apreciação da Consultoria Jurídica. A Coordenadora
121 do Conceia parabenizou o Dr. André Carissimi pela coordenação do Grupo de Trabalho e
122 solicitou que todos os conselheiros observem rigorosamente os prazos regimentais para a
123 elaboração de despachos e pareceres sob suas responsabilidades. O Conselheiro Dr. Rui
124 Machado intuiu que seria interessante criar um mecanismo para dar maior celeridade na



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

125 tramitação dos processos e a Dra. Renata Virgílio ponderou que é possível rever a
126 questão dos procedimentos, porém ressaltou que existem questões que são de
127 responsabilidade apenas do relator. Explanou que a Consultoria Jurídica apenas pode
128 contribuir analisando se foi respeitado o processo legal, evitando que exista uma
129 irregularidade formal de procedimento. Seguindo ao **Item F. Processos de Infração**
130 **Administrativa**. Apresentação dos processos administrativos pelos respectivos relatores:
131 1) Processo nº: 01200.001456/2015-98 (PI-022). Situação: Parecer do relator sugerindo a
132 aplicação de **penalidade grau leve em forma de advertência** ao Plenário - Relator: Dr.
133 Rui Machado. **Aprovado por unanimidade**. 2) Processo nº: 01200.707978/2016-88 (PI-
134 033). Situação: Parecer da relatora sugerindo **aplicação de penalidade administrativa**
135 **em forma de multa** ao Plenário - Relatora: Dra. Rita Garcia. **Aprovado** com dois votos
136 contrários (Dr. Nilton Zanco e Dr. Marco Stephano), no que é relacionado à aplicação da
137 penalidade ao Responsável Técnico. 3) Processo nº: 01250.080350/2017-19 (PI-037).
138 Situação: Parecer da relatora sugerindo aplicação de **arquivamento** Relatora: Dra.
139 Renata Mazaro e Costa. **Aprovado por unanimidade**. Passou-se ao **Item G. Métodos**
140 **Alternativos Reconhecidos - Uniformização das Regulamentações e Análise de**
141 **Demanda Encaminhada pelo BraCVAM**. O Conselheiro Dr. Octávio Presgrave
142 esclareceu sobre o conteúdo do Ofício nº 254/2018/DIR/INCQS - BraCVAM e solicitou um
143 análise cuidadosa pelo Conceia da questão apresentada pelo Centro Brasileiro para
144 Validação de Métodos Alternativos. Seguiram-se discussões sobre a razão do não
145 reconhecimento, até o momento, do teste de ativação de monócitos pelo Conceia. O
146 Conselheiro Dr. Marco Stephano esclareceu que existe um artigo da Constituição Federal
147 que proíbe a utilização de tecidos humanos em comercialização direta ou indireta, o que
148 impediu a aprovação do teste de ativação de monócitos. O Conselheiro Dr. Stelio Luna
149 compreendeu que o Conceia deve considerar o mérito do método e não discutir sobre a
150 comercialização de tecido de seres humanos. A Conselheira Dra. Isabella Delgado
151 apontou quatro métodos, dentre os 17 métodos reconhecidos pelo Conceia, que avaliam o
152 potencial de irritação e corrosão da pele e que apresentam a mesma questão. Realizadas
153 todas as manifestações e esclarecimentos referentes ao tema, um Grupo de Trabalho
154 sugerido pela Coordenadora do Conceia composto pelo Dr. Marco Stephano, Dr. Octávio
155 Presgrave, Dra. Isabella Delgado e Dr. Stelio Luna, elaborou uma nota técnica justificando



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

156 a necessidade de uma consulta à Consultoria Jurídica do MCTIC. O Conselheiro Dr. Stelio
157 Luna solicitou que a nota técnica fosse específica quanto ao mérito da aprovação do
158 método. A nota técnica **foi aprovada por unanimidade**. Seguindo ao **Item H. Proposta**
159 **de Nova Identidade Visual do Conceia - Assessoria de Comunicação do MCTIC**, a
160 Dra. Tatiana Garofalo Collavini, Chefe da Assessoria de Comunicação do MCTIC,
161 apresentou uma proposta de nova identidade visual do Conceia. O Sr. Péricles Silva,
162 Analista da Ascom, pediu para ouvir as sugestões dos Conselheiros, para tentar traduzir
163 as aspirações em uma tipografia adequada. Diante das sugestões de retirada de imagens
164 de animais, de modernização da fonte e de contemplação do controle de experimentação
165 animal no sentido de proteção aos animais, a Dra. Tatiana Garofalo Collavini solicitou
166 autorização para retirada do mapa do Brasil de dentro da letra “o” do Conceia, para
167 posteriormente realizar outra sugestão de logotipo mais moderno. A Dra. Márcia
168 Gonçalves propôs que a proposta encaminhada pela ASCOM fosse enviada por *e-mail*
169 aos conselheiros. **Aprovado por unanimidade**. Prosseguindo ao **Item I. Simpósio 2018**.
170 A Coordenadora do Conceia apresentou a programação tentativa do Simpósio de 2018 e
171 após realizadas as alterações necessárias na programação, a Coordenadora do Conceia
172 submeteu a programação tentativa do Simpósio Conceia 2018 à aprovação do Plenário,
173 com a ressalva poderão ser realizados pequenos ajustes. **Aprovada por unanimidade**.
174 Apresentado o formulário de inscrição, o Conselheiro Dr. Stelio Luna sugeriu que os
175 participantes indiquem, no momento da inscrição, quais serão os eventos simultâneos que
176 participarão, para não haver número excessivo ou insuficiente nas salas. **O que foi**
177 **aprovado**. O Conselheiro Dr. Marco Aurélio Delmondes Bomfim questionou sobre a
178 participação dos conselheiros que terminaram os seus mandatos e a Dra. Márcia
179 Gonçalves explicou que os ex-conselheiros continuam contemplados na programação do
180 Simpósio, todavia, a Secretaria Executiva do Conceia não poderá garantir o custeio de
181 passagens e diárias. Debatido sobre a manutenção da menção sobre a Lei Arouca no
182 título do Simpósio, a Coordenadora do Conceia submeteu a sua inclusão a aprovação do
183 Plenário, **a qual foi aprovado** com dois votos contrários (Dr. Stelio Pacca Loureiro Luna e
184 Dra. Rita de Cássia Maria Garcia). Realizadas todas as alterações sugeridas, a
185 Coordenadora do Conceia submeteu o formulário à aprovação do Plenário, **o qual foi**
186 **aprovado por unanimidade**. Seguindo para o **Item J. Relato do Guia Brasileiro de**



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

187 **Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou**
188 **Pesquisa Científica**, a Coordenadora Geral do Guia, Conselheira Dra. Luísa Braga
189 informou que os capítulos “Estudos conduzidos com animais silvestres mantidos fora de
190 instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” e “Cães e gatos” estão em
191 fase final para publicação. Os Capítulos de Suínos e de Peixes II estão com andamento
192 bastante avançado, e solicitou a anuência dos conselheiros para votar a entrada em
193 consulta pública os Capítulos de Suínos e de Peixes II por *e-mail*, ponderando que, caso
194 haja algum conflito que não possa ser resolvido por *e-mail*, será debatido na próxima
195 reunião. **Aprovado por unanimidade**. Também discorreu que o Capítulo de Animais
196 Silvestres de Vida Livre está em fase de finalização e poderia ser incluído na demanda
197 anterior e relatou que os demais capítulos possuem uma situação complicada, pois os
198 responsáveis pelos Capítulos de Pequenos Ruminantes, de Grandes Ruminantes e de
199 Aves estão finalizado sua gestão nessa reunião do Concea e os referidos capítulos não
200 estão em fase de finalização. Assim, sugeriu a manutenção dos coordenadores dos
201 capítulos mesmo após o fim de seus mandatos no Concea à aprovação do Plenário.
202 **Aprovado por unanimidade** O Conselheiro Dr. Marco Bomfim assumiu a
203 responsabilidade de finalizar os Capítulos de Pequenos e de Grandes Ruminantes. O
204 Conselheiro Dr. Rui Machado explicou que o Capítulo de Aves está em uma fase muito
205 incipiente, portanto, confirmou que dará continuidade aos trabalhos, porém, não se
206 comprometerá em finalizá-lo. A Conselheira Dra. Ekaterina Rivera relatou que,
207 provavelmente, terão o texto do Capítulo de Suínos finalizado para a consulta pública na
208 próxima reunião do Concea. A Conselheira Dra. Luísa Braga submeteu o texto do
209 Capítulo “Estudos conduzidos com animais silvestres mantidos fora de instalações de
210 instituições de ensino ou pesquisa científica” a aprovação do Plenário, cuja publicação **foi**
211 **aprovada** com três abstenções (Dr. Nilton Zanco, Dra. Catarina Porto, Dr. Marco
212 Stephano). O Conselheiro Dr. Rui Machado apresentou as alterações sugeridas no
213 Capítulo de Equídeos provenientes da consulta pública e os conselheiros debateram,
214 sugeriram e deliberaram sobre as alterações necessárias. O texto foi então **aprovado por**
215 **unanimidade** para publicação após pequenos ajustes a serem realizados pelo
216 **coordenador do Capítulo**. Iniciando o **Item K. Discussão sobre a proposta de Portaria**
217 **Interministerial de Fiscalização**, o Conselheiro Dr. André Carissimi agradeceu a



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

participação do MAPA e do IBAMA nas discussões do tema, conforme previsto no art. 21 da Lei nº 11.794. Informou que o IBAMA encaminhou as suas sugestões em relação à proposta de portaria de fiscalização que foi atualizada e encaminhada aos conselheiros. A Sra. Charli Beatriz Ludke Coordenadora-Geral de Agregação de Valor do MAPA informou que foi publicada, em abril, a Portaria nº 521/2018, que dá atribuição ao MAPA para fiscalizar a área de bem-estar animal relacionada aos animais de produção. O Sr. Roberto Cabral Borges Coordenador de Operações de Fiscalização do IBAMA discorreu que, a fiscalização de maus-tratos relacionada a animais, é competência do IBAMA, mas relata que a área relacionada à fiscalização de experimentação animal não tem sido prioridade apesar de colocar-se à disposição para iniciar as atividades. O Conselheiro Dr. Marcel Frajblat manifestou que essa discussão entre o Concea, IBAMA e o MAPA é um momento histórico e entendeu que o primeiro passo seria trabalhar os detalhes mais objetivos, como a contratação e treinamento de fiscais. O Conselheiro Dr. Jorge Caetano Junior intuiu que seria desejável que os órgãos pudessem incorporar aos seus procedimentos de fiscalização componentes que contemplem as preocupações do Concea. Expostos todos os posicionamentos dos demais conselheiros, a Sra. Charli Beatriz Ludke afirmou que existe uma preocupação em fazer um alinhamento antes de internalizar um procedimento de fiscalização e formalizar uma proposta para a alta gestão do MAPA, para que possam colocar a necessidade de melhoramento do quadro técnico. O Sr. Roberto Cabral Borges concordou que seria interessante uma comunicação direta do Concea com a Presidência do IBAMA. A Dra. Isabela Sbampato afirmou que será necessário um movimento de alto nível do MCTIC, juntamente aos órgãos listados na lei, para que haja uma aproximação das áreas técnicas envolvidas e sugeriu que a Secretaria Executiva preparasse um documento para dar início às articulações com os demais Ministérios para que seja criado um grupo de trabalho para discussão da proposta piloto de fiscalização. O Conselheiro Dr. André Carissimi acordou com as sugestões da Dra. Isabela Sbampato, mas ponderou que existe a necessidade de realizar uma harmonização em relação à proposta de regulação da fiscalização antes de elaborar um piloto. Seguindo para o **Item L. Câmaras Permanentes**, a Coordenadora do Concea indicou o Conselheiro Dr. Lucas Nascimento para a Câmara Permanente de Métodos Alternativos, a Conselheira Dra. Leda Quercia Vieira para Câmara Permanente de



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

Assessoria Parlamentar e Comunicação Social, o Conselheiro Dr. Nilton Zanco para a Câmara Permanente de Produção, a Conselheira Dra. Catarina Porto para a Câmara Permanente de Pesquisa e a Conselheira Dra. Nínive Frattini para a Câmara Permanente de Ensino. **CÂMARA PERMANENTE DE MÉTODOS ALTERNATIVOS e CÂMARA PERMANENTE DE ENSINO.** 1) Formulário sobre o uso de métodos alternativos no ensino. Situação: Avaliação das respostas. 2) Sugeriu-se a realização de chamada pública para apresentação dos métodos alternativos no ensino. A Coordenadora do Conceia convidou a Dra. Isabella Delgado, Dra. Renata Mazaro e Costa, Dra. Rita Garcia, o Dr. Nilton Zanco, Dr. Octávio Presgrave e Dra. Vanessa Bones para compilarem a proposta final de chamada pública para apresentação posterior ao Plenário. 3) Apreciação do parecer a cerca da Carta Consulta nº 012/2018 – Dúvidas sobre a Resolução Normativa nº 38. **Aprovado por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário.** **CÂMARA PERMANENTE DE ASSESSORIA PARLAMENTAR E COMUNICAÇÃO SOCIAL.** 1) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 011/2018 – Resposta ao Sr. Luiz Eduardo. **Aprovado por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário.** 2) Apreciação do parecer a cerca da Carta Consulta - Resposta de dúvidas de projeto elaborado por pesquisadora do Instituto Biológico de São Paulo. **Deliberou-se pela não emissão do parecer, para que sejam solicitados esclarecimentos sobre o licenciamento da CEUA do referido instituto e da pesquisadora.** **CÂMARA PERMANENTE DE PRODUÇÃO:** 1) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 007/2018 – Inquérito soroepidemiológico em criatórios de suínos. **Aprovado por unanimidade.** **CÂMARA PERMANENTE DE PESQUISA.** 1) Apreciação do parecer a cerca da Carta Consulta nº 009/2018 - Resposta de dúvida de parecer da FEPI sobre a necessidade de submeter protocolo na CEUA de atendimento cirúrgico de animais. **Aprovado por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário.** 2) Apreciação do parecer a cerca da Carta Consulta nº 010/2018 - Resposta de dúvida de parecer da FEEVALE sobre venda de animais. **Aprovado por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário.** Passou-se ao **Item M. Acompanhamento da Tramitação do PLC 070/2014.** o Sr. Cícero da Silva Rocha - Aspar/MCTIC, apresentou um breve histórico da tramitação do PLC 070/2014. O Conselheiro Dr. Marcel Frajblat observou que as deliberações do Conceia estão mais avançadas do que PLC 070/2014 e



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

280 comunicou que existe também um posicionamento sobre o assunto preparado pela SBPC.
281 O Sr. Cícero da Silva Rocha propôs que o Conceia elaborasse um texto de
282 posicionamento referente ao relatório da Senadora Gleisi Hoffmann para subsidiar a
283 Aspar/MCTIC. O Conselheiro Dr. Stelio Luna afirmou que o Conceia deve permanecer
284 contrário ao PLC 070/2014 desde a sua origem. A coordenadora do Conceia submeteu a
285 manutenção da posição contrária do Conceia ao PLC 070/2014 à aprovação do Plenário.
286 **Aprovada** com 01 abstenção (Dra. Rita Garcia). Posteriormente, deliberou-se que o Dr.
287 Marcel Frajblat elaborará uma minuta de justificativa da posição contrária do Conceia em
288 relação ao relatório da Senadora Gleisi Hoffmann, que será aprovada posteriormente
289 pelos conselheiros e encaminhado a ASPAR. **Aprovado por unanimidade.** Passou-se ao
290 item seguinte **Análise do impacto da Resolução Normativa Conceia nº 38.** A
291 Conselheira Dra. Rita Garcia observou que redação da Resolução Normativa nº 38
292 representou um avanço e sugeriu aguardar algumas reuniões para elaborar uma
293 orientação técnica, para que seja acumulado um número maior de dúvidas. A Conselheira
294 Dra. Luísa Braga propôs a inclusão de uma pequena explicação para inclusão no FAQs,
295 para dirimir algumas dúvidas recorrentes nesse momento. **Aprovado.** A **Coordenadora**
296 **do Conceia deliberou que as conselheiras Dra. Renata Mazaro e Costa e Dra.**
297 **Vanessa Carli Bones elaborem essa explicação.** Passou-se ao Item P. **Informes da**
298 **Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SPOA/MCTIC) sobre o Sistema de**
299 **Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - Novo CIUCA.** A
300 Coordenadora do Conceia destacou que o CIUCA é uma grande conquista desse
301 conselho, passando a palavra a DTI, que explanou que a primeira versão do CIUCA
302 entrou no ar com a parte de credenciamento e que os próximos passos serão a validação
303 e disponibilização em produção da rotina de relatório anual e cadastro de projetos, a
304 geração de um painel de informações estratégicas e a integração com o SEI. Apresentado
305 o modelo de relatório anual, foram realizadas pequenas alterações em alguns campos de
306 preenchimentos. Após discussão, a Coordenadora do Conceia submeteu o cadastramento
307 de mais de uma CEUA por CNPJ a aprovação do Plenário. **Aprovado por unanimidade.**
308 Informou que é necessário eleger o fiscal requisitante do CIUCA suplente, uma vez que a
309 Dra. Rita Garcia está finalizando o seu mandato. A Conselheira Dra. Rita Garcia indicou a
310 Conselheira Dra. Renata Mazaro e Costa para lhe substituir, que aceitou a indicação, **a**



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

311 qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao **Item Q. Experimentação Animal e**
312 **a Política Nacional de Biossegurança Relativa a Organismos Geneticamente**
313 **Modificados**. Apresentando um breve histórico da instalação da biossegurança relativa a
314 organismos geneticamente modificados Dra. Maria Sueli Soares Felipe - Presidente da
315 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) contextualizou os aspectos
316 legais de pesquisa e inovação com animais geneticamente modificados no Brasil.
317 Finalizada a apresentação, foram respondidas as perguntas dos conselheiros e reforçada
318 a necessidade de maior integração entre os Conselhos. Prosseguindo ao **Item R.**
319 **Capacitação das CEUAs – Apresentação dos Resultados da Enquete**, a Conselheira
320 Dra. Renata Mazaro e Costa apresentou novamente o levantamento realizado nas CEUAs
321 para subsidiar o Simpósio, destacando o recebimento de 122 dúvidas escritas dentre 405
322 respostas. Após os conselheiros externarem as suas opiniões, deliberou-se em definir
323 as 15 dúvidas prioritárias das CEUAs, para que seja realizada uma sistematização
324 direcionada no Simpósio. Passando ao **Item S. Sistema de Validação de Métodos**
325 **Alternativos**, as Conselheiras Vanessa Bones e Isabella Delgado discorreram sobre o
326 tema "Validação, reconhecimento e critérios de avaliação de métodos alternativos ao uso
327 de animais em ensino e pesquisa". Neste sentido, expuseram que, conforme descrito em
328 diferentes fontes bibliográficas, para ensino parece mais adequado utilizar os termos
329 "avaliação" e "reconhecimento", pois a avaliação de um método alternativo usado para o
330 ensino não passa pelo mesmo processo de validação usado para métodos analíticos.
331 Ainda, concluíram que em ensino o uso de animais não deve ser considerado padrão ouro
332 e que os professores devem possuir autonomia para criar e avaliar métodos alternativos.
333 O Conselheiro Dr. Octávio Presgrave alegou que a validação formal não é aplicável na
334 questão da educação e compreendeu que poderiam pensar a "aplicabilidade" como um
335 termo adequado. A Dra. Isabella Delgado sugeriu a elaboração de ofício ao BraCVAM,
336 solicitando um posicionamento sobre a terminologia mais adequada a avaliação de
337 métodos alternativos no ensino. Seguindo para o **Item T. Reprodutibilidade na Ciência**,
338 o Conselheiro Marcel Frajblat realizou uma apresentação sobre a crise da
339 reprodutibilidade na ciência com foco nas pesquisas que utilizam animais e a principais
340 causas que levam a irreprodutibilidade de trabalhos publicados. Concluiu-se que o estudo
341 cego, randomização, avaliação estatística, cálculo amostral, critérios de inclusão e



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

exclusão e a indicação do uso dos Guias ARRIVE e PREPARE devem ser incluídos no formulário das CEUAs. Deve ser discutida a obrigatoriedade dos institutos de pesquisa fornecerem algum tipo de treinamento obrigatório aos indivíduos que trabalharão com animais. **A Coordenadora do Concea deliberou a inclusão do tema “Reprodutibilidade” na pauta da 41ª Reunião Ordinária, solicitando ao Conselheiro Marcel Frajblat extraia os pontos importantes do tema.** Prosseguindo ao **Item U. Informes da Coordenação do Concea e do Colegiado**, a Coordenadora do Concea e os demais conselheiros realizaram uma breve homenagem aos conselheiros que estão encerrando os seus mandatos nessa Reunião Ordinária por meio da entrega de placas, a saber: Dr. Marco Stephano; Dra. Rita Garcia; Dr. Marco Bomfim; Dr. Rui Machado. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora, Dra. Monica L. Andersen, Conselheira Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações despediu-se de todos e deu por encerrada, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito a 40ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação de Animal – Concea.

Monica Levy Andersen
Coordenadora do CONCEA